



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus - Senhor do Bonfim*

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2023. PROCESSO Nº 23333.252588.2023-13**

Às dezesseis horas, do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do prédio pedagógico Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Senhor do Bonfim, situado no Quilometro 4 da Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim - BA, reuniram-se os servidores: Robson de Souza Santos, Daiana Silva Mamona Nascimento, Jessival Lopes da Silva Santos, Pedro Rogério de Oliveira Santos, Rafael de Oliveira Ribeiro, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria Interna Noventa e Um, barra dois mil e vinte e três, para tratar do **JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à concorrência número um barra dois mil e vinte e três, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do cubículo de medição e proteção e, melhoramento da iluminação da área externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim. Na avaliação da Comissão de Licitação, junto com a equipe técnica de engenharia, a empresa **CONSIDERADA HABILITADA, FOI: SAM Instalações Elétricas LTDA – CNPJ 31.954.260/0001-20**. Sobre os argumentos elencadas na ata da sessão de credenciamento e julgamento da documentação, trazidos pelos licitantes, passamos a julgar: A empresa, AMAC Manutenção LTDA, CNPJ 12.370.547/0001-68, não atendeu aos quantitativos mínimos dos itens 7.7.3.3.1, 7.7.3.3.2 e 7.7.3.3.4. Sobre o CRC do contador o edital não exigiu, apenas que o balanço patrimonial, fosse apresentado na forma da lei. Sobre a comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices, elencados no item 7.6.3 e, conforme avaliação da Diretoria Contábil do IF Baiano, a empresa apresentou índices de liquidez geral de 2,17; solvência geral de 2,86 e liquidez corrente de 3,75 comprovando sua boa situação financeira. Já a empresa, SAM Instalações Elétricas LTDA – CNPJ 31.954.260/0001-20, não foi apresentado o comprovante de cadastro técnico federal de atividade potencialmente poluidora, utilizadora de recurso ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade valido. |As declarações com datas em 23 de outubro não estavam assinadas, contudo, a comissão identificou que as declarações são repetidas, contendo as respectivas assinaturas. Já a empresa, Shock Instalações e Manutenção LTDA – CNPJ 09.625.923/0001-03, não atendeu aos quantitativos mínimos dos itens 7.7.3.3.1, 7.7.3.3.2, 7.7.3.3.4, 7.7.3.3.5. A empresa, Alta Tenção Serviços e Materiais Elétricos – CNPJ 16.284.937/0001-76, O edital não exige, como ato vinculativo que a empresa apresentasse a declaração que assume os riscos

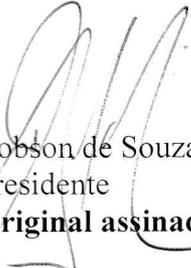
[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus - Senhor do Bonfim*

futuros da obra. A mesma apresentou as declarações de fato impeditivos, junto com o SICAF. A licitante possui no bojo do processo a declaração de vistoria. Possuindo também, a comprovação de vínculo empregatício com o responsável técnico, via contrato de trabalho. A licitante não atendeu aos quantitativos mínimos dos itens 7.7.3.3.2 7.7.3.3.3 e 7.7.3.3.4. **Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação desta Lei n. 8.666/93, Art. 109, cabem:** I - recurso, no prazo de 5 (*cinco*) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Robson de Souza Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais componentes da Comissão.

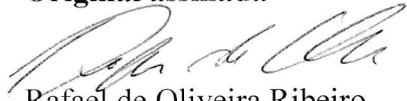
Senhor do Bonfim, 31 de outubro de 2023.


Robson de Souza Santos
Presidente

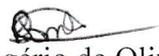
Original assinada


Daiana Silva Mamona Nascimento
Membro

Original assinada


Rafael de Oliveira Ribeiro
Membro

Original assinada


Pedro Rogério de Oliveira Santos
Membro

Original assinada


Jessival Lopes da Silva Santos
Membro

Original assinada